

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2906/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2.646, de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros integrantes do Conselho Municipal de Cultura, COMCULT, do Município de Cruzília, MG, da seguinte forma:

#### I - Representantes dos Poderes Públicos Municipais:

##### a) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Ana Paula Maciel Pereira

Suplente: Antoniane Silva Gallo

##### b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara de Souza Antunes Maciel

Suplente: Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

##### c) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo:


Titular: Gisely de Souza Maciel

Suplente: Polyana de Assis Reis

##### d) Câmara Municipal de Cruzília:

Titular: Francisco Caetano da Silveira

Suplente: Robson de Souza Andrade

  
Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## II - Representantes da Sociedade Civil:

### a) Segmento de Música/Dança:

Titular: Luciano da Silva Cunha

Suplente: Matheus Furriel da Silva

### b) Segmento de Artes Visuais/Audiovisuais:

Titular: Wilher Henrique Marinho

Suplente: Milenne de Fátima de Assis Reis

### c) Segmento de Comunicação:

Titular: Bruno Maciel de Arantes

Suplente: Renato José da Silva Pereira

### d) Segmento de Artesanato/Literatura:


Titular: Beatriz Alckmin Magalhães

Suplente: Brígida Furtado Meirelles

**Art. 2º.** Os mandatos dos membros do COMCULT acima designados têm validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções para as quais foram nomeados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias à Lei nº 2.646, de 23 de dezembro de 2022.

Cruzília, MG, 05 de junho de 2023.

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br